Tendo o meimo Augusto Senhor Inteirado do
contheudo do mencionado Officio, assim o Mandou
pela Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros,
participar ao referido Presidente para sua alvi
dos intelligencia.

Palacio do Rio de Janeiro em 7 de Abril de 1825

= Luiz Jozé de Carvalho e Melo =

Para o Presidente da Provincia de S. Pedro

Manda S. M. o Imperador pela Secretaria
d'Estado dos Negocios Estrangeiros participar ao
Presidente da Provincia de S. Pedro, para sua
intelligencia, que Lhe foi presente o seu Officio
N° 6 em data de 4 de Março deste anno,
relativo aos Colonos que daqui partirão na Sum-
maca Penha, e que Ficou Inteirado do que no
mesmo officio se contem.

Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Abril
de 1825 = Luiz Jozé de Carvalho e Melo =

Para o Vicconde da Laguna.

Tendo presente a S. M. Imperial o Officio do
General Vicconde da Laguna de 12 de Março
proximo passado, transmittindo varios papeis
publicos de Buenos Aires, entre elles o Artigo
N° 126 no qual vem transcripto o Tratado ce-
lebrado entre a Gran Bretanha, e as Provincias
Unidas do Rio da Prata, e que deo lugar
a pedir o mencionado Vicconde as Soberanas
Determinações de S. M. Imperial, para se
reger por ellas, no caso Jogue no Rio Uraguay
apparecão Embarcações com bandeira Inglesa,
em consequencia do artigo 2° do mesmo